



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 35, DE 15 DE JULHO DE 2021

Altera o regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição n. 119, seção 2, página 23, combinada com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA e com o art. 6º do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), em sua Vigésima Quarta Reunião Ordinária, em 15 de julho de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo 23507.002359/2021-84, resolve:

Art. 1º O Regulamento da Graduação UFCA passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 341 .....

§3º Fica estabelecido o período letivo 2025.1 (dois mil e vinte e cinco ponto um) como o início do RODA.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 02 de agosto de 2021.

*Documento Assinado Digitalmente*  
LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
Presidente do Conselho Universitário em exercício